



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2023

Concede a Medalha de Mérito: Prefeito José Roberto de Melo, à Sra. Giully Alexia Rodrigues Alves.

Art. 1º - Fica concedido a Comenda Prefeito José Roberto de Melo, à **Senhora Giully Alexia Rodrigues Alves.**

Art. 2º - A Presidente da Câmara Municipal de Cortês expedirá o competente título honorífico, de que trata o art. 1º, deste Decreto Legislativo, para sua entrega ao homenageado.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cortês, em 14 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

Autor (a):


LETÍCIA NASCIMENTO BORBA

Presidente da Câmara Municipal de Cortês-PE



MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2023

Apresento, para que seja submetido à votação do Poder Legislativo do Município de Cortês-PE, o Projeto de Decreto Legislativo Nº 006/2023, que **Concede a Medalha de Mérito: Prefeito José Roberto de Melo, à Senhora Giully Alexia Rodrigues Alves**. Para melhor elucidar a presente homenagem, segue um breve HISTÓRICO BIOGRÁFICO da homenageada:

Giully Alexia Rodrigues Alves, deu início a sua trajetória escolar, aos 3 anos de idade, na escola Carlos de Lima Cavalcanti tendo como suas primeiras professoras (Tia Cris e tia Nataly). No ensino fundamental 1 estudou na escola Mário Domingues, depois na escola Andréa de Aguiar onde concluiu o ensino fundamental. Escola essa, onde conheceu professores, os quais desenvolveu um carinho profundo. Em especial as professoras (Ana Renata, Iara, Josiel e Sony). Sem esquecer de ressaltar os professores que ela mais gosta dessa última jornada de estudante colegial, um agradecimento aos queridos: Valdenito, Jafé, Nara, Kelly e Jessica.

O ensino médio iniciou em 2020 na Escola de Referência Professora Abigail Guerra (EREMPAG), ano da pandemia e atípico onde as escolas estavam fechadas, o que não se tornou empecilhos para ela deixar de estudar, pelo contrário, passava praticamente o dia inteiro estudando em frente ao computador.

Infelizmente, as dificuldades que viria a enfrentar, estava apenas por começar... Ausência de sua mãe que precisou de dedicar por total a sua tia/irmã (Manina) que passou por uma doença terrível!! Giully, ficou então sem sua principal rede de apoio (mamãe e manina) vários meses sozinha em casa... A solidão, tristeza, saudade e esperança de vencer essa batalha, eram suas únicas companhias... procurava desviar os sentimentos sombrios e dolorosos nos estudos.

Enfim, com a permissão de Deus, com ajuda da minha mãe que sempre se esforçou para me educar e me tornar uma pessoa que vai fazer história perante a sociedade, a Manina que é o meu refúgio, a pessoa que mais acredita em mim, e nunca me deixa desamimar e a todos os professores que fizeram de parte de minha trajetória, desde os meus 3 anos de idade, Eu consegui ser aprovada em primeiro lugar em uma Universidade Federal para o curso de Engenharia Ambiental, e também no curso de Engenharia Elétrica na Universidade de Pernambuco (UPE). E, sim, eu sempre estudei em escola pública.

LETÍCIA NASCIMENTO BORBA

Presidente da Câmara Municipal de Cortês-PE



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

CASA RAIMUNDO LEITE - A CASA DE TODOS OS CORTESEENSES

“PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS, O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2023 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA DE MÉRITO PREFEITO JOSÉ ROBERTO DE MELO, A SRA. GIULLY ALEXIA RODRIGUES ALVES”.

Aportou nesta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, bem como nas demais comissões competentes, o projeto de decreto legislativo nº 006/2023, de autoria da vereadora Leticia Nascimento Borba, que dispõe sobre a concessão da medalha de mérito Prefeito José Roberto de Melo, a sra. Giully Alexia Rodrigues Alves.

Percebe-se também que a proposição do **Projeto de decreto legislativo nº 006/2023**, traz em sua Exposição de Motivos razões suficientes que demonstram e comprovam o porquê da necessidade de o presente requerimento ser aprovado por esta Casa Legislativa.

É de extrema relevância que os Nobres Vereadores estejam atentos a todo contexto da exposição de motivos e aos anexos do projeto de decreto legislativo nº006/2023.

Giully Alexia Rodrigues Alves, deu início a sua trajetória escolar, aos 3 anos de idade, na escola Carlos de Lima Cavalcanti tendo como suas primeiras professoras (Tia Cris e tia Nataly). No ensino fundamental I estudou na escola Mário Domingues, depois na escola Andréa de Aguiar onde concluiu o ensino fundamental. Escola essa, onde conheceu professores, os quais desenvolveu um carinho profundo. Em especial as professoras (Ana Renata, Iara, Josiel e Sony). Sem esquecer de ressaltar os professores que ela mais gosta dessa última jornada de estudante colegial, um agradecimento aos queridos: Valdenito, Jafé, Nara, Kelly e Jessica.

O ensino médio iniciou em 2020 na Escola de Referência Professora Abigail Guerra (EREMPAG), ano da pandemia e atípico onde as escolas estavam fechadas, o que não se tornou empecilhos para ela deixar de estudar, pelo contrário, passava praticamente o dia inteiro estudando em frente ao computador.

Infelizmente, as dificuldades que viria a enfrentar, estava apenas por começar... Ausência de sua mãe que precisou de dedicar por total a sua tia/irmã (Manina) que passou por uma doença terrível!! Giully, ficou então sem sua principal rede de apoio (mamãe e manina) vários meses sozinha em casa... A solidão, tristeza, saudade e esperança de



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

CASA RAIMUNDO LEITE - A CASA DE TODOS OS CORTESENSES

vencer essa batalha, eram suas únicas companhias... procurava desviar os sentimentos sombrios e dolorosos nos estudos.

Enfim, com a permissão de Deus, com ajuda da sua mãe que sempre se esforçou para lhe educar e se tornar uma pessoa que vai fazer história perante a sociedade, a Manina que é o seu refúgio, a pessoa que mais acredita em nela, e nunca a deixa desaminar e a todos os professores que fizeram de parte de sua trajetória, desde os seus 3 anos de idade, Conseguiu ser aprovada em primeiro lugar em uma Universidade Federal para o curso de Engenharia Ambiental, e também no curso de Engenharia Elétrica na Universidade de Pernambuco (UPE). E, sim, sempre estudou em escola pública.

Essa Comissão, portanto, em virtude da matéria obedecer aos princípios da legalidade e constitucionalidade, opina pela **APROVAÇÃO Projeto de decreto legislativo nº 006/2023**, em estudo.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cortês, em 15 de março 2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: Ver. Jafé Lopes Ferreira

Vice-Presidente: Ver. José Antônio de Araújo

Membro: Ver. Josenildo Pedro Farias

Suplente: Ver. Cristiane Oliveira de Carvalho dos Santos